

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO N.:** 201400020019346

**AUTUADO EM:** 08/12/2014

**INTERESSADO:** UEG/Jussara

**ASSUNTO:** Projeto/Letras

**PARECER E VOTO N. 55/2018**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Campus da UEG de Jussara, localizado na Rodovia GO-418, km 01, Alto da Boa Vista.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura da unidade de Jussara obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.361, de maio de 2014, até 31 de dezembro de 2016, prorrogado pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016 e Resolução CEE/CES N. 16, de 05 de março de 2018, com validade até 31/12/2018

A Faculdade de Ciências e Letras de Jussara (FECLIJUS) foi criada em 1986. O funcionamento do curso foi autorizado em 1998, através do Decreto 4.959. No mesmo ano foi realizado o primeiro vestibular para 40 vagas.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Letras terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO N.:** 201400020019346**AUTUADO EM:** 08/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Jussara**ASSUNTO:** Projeto/Letras

de 3.220 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 927/2016, com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 1476
- Prática como componente Curricular (Núcleo Específico) - 324
- Núcleo de Modalidade - 344
- Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 76
- Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 100
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 400

Da nominata do Corpo Docente, de 2015, constam 14 professores: 07 especialistas, 03 mestres, 01 graduado, 02 doutores e 01 pós-doutor; 04 efetivos e 10 sob contato temporário. Na graduação, 11 são formados em Letras, 02 em Pedagogia e um em Psicologia. A coordenação é da Professora Fernanda Rocha Bonfim, Mestre em Literatura e Crítica Literária pela PUC-GO, especialização em Língua Inglesa pela Universidade de Montes Belos e Mestre em Letras – tradução, pela PUC-GO.

O corpo discente, em 2015, contava com 89 alunos.

A Biblioteca Nelci Moreira dos Santos Rebouças tem um acervo de 4.851 títulos e 6.743 exemplares.

Não há laboratório específico para o curso, embora a matriz curricular preveja aulas práticas. Na parte de pesquisa e extensão, não há nenhum projeto de pesquisa, quanto à extensão, no período de 2010 a 2015, entre projetos e eventos, foram realizadas 11 atividades:

Título	Responsável	Ano
--------	-------------	-----

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PROCESSO N.:** 201400020019346**AUTUADO EM:** 08/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Jussara**ASSUNTO:** Projeto/Letras

Contadores de História – Criadores de Ilusão	Profª Anyellen Mendanha Leite	2010
Conhecendo a diversidade Educacional: Aldeia dos Carajás	Profª Cleonice Maria Cruz de Oliveira	2013
Ponto de Cultura – Grupo de Teatro Star	Prof. Fernandes Eurípedes	2013
IV Music Festival	Profª. Fernanda Rocha Bonfim	2014
I Congresso de História e Literatura: “Tempo e Narrativa”	Prof. Wilson de Sousa Gomes	2013
I Ciclo de Debates e Palestras: A Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)	Profª. Fernanda Barros	2014
Estudos de Estratégias para o ensino de Língua Portuguesa	Profª. Nalha Monteiro de Souza Lourenço Costa	2015
O Português que aprendo e o Português que escrevo: uma proposta prática no âmbito acadêmico	Profª. Renata Herwig de Moraes	2015
V Music Festival	Profª. Fernanda Rocha Bomfim	2015
Ensino Básico de Inglês (nível I)	Profª. Rizia Silva Freire	2015
Relatos de viajantes franceses ao Brasil: imagens e representações	Profª. Ana Beatriz Demarchi Barel	2015

Em diligência, datada de 28 de dezembro de 2016, a Assessoria Técnica deste Conselho, baseada nas recomendações emanadas do voto CES nº 18/2014, solicitou que fossem tomadas providências quanto aos seguintes itens: 1) Qualificar o quadro docente; 2) Garantir quadro efetivo de professores; 3) Providenciar o acesso ao acervo virtual; 4) Definir e divulgar uma política de pesquisa e extensão;



---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**PROCESSO N.:** 201400020019346**AUTUADO EM:** 08/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Jussara**ASSUNTO:** Projeto/Letras

---

5) Desenvolver atividade de monitoria; 6) Finalizar as obras da unidade, incluindo o aparelhamento tecnológico e mobiliário; 7) Organizar um Núcleo Docente Estruturante.

Em resposta, de 14 de junho de 2018, a coordenação do curso se posiciona com relação a cada um dos itens: 1 e 2, qualificar e efetivar os professores, informa que está havendo a qualificação dos docentes, agora, inclusive, quase a totalidade do quadro é composta por mestres e doutores, e que após a realização de concurso, quatro são efetivos.

Quanto ao item 3, acesso ao acervo virtual, hoje o campus conta com o acervo TCC e também o EREPPEGO, entre outros. Na parte de extensão, houve um incremento com oito cursos, cinco projetos e um evento. Quanto à monitoria, houve a disponibilidade de uma bolsa de monitoria e outra de extensão.

No aspecto de infraestrutura, apontados no item seis, as obras foram finalizadas, com salas de aula modernizadas e o laboratório está equipado e funcionando. Além disso, há ainda o Centro de Idiomas.

Finalmente, o NDE está organizado e funcionando desde o ano de 2016.

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, até 31/12/2022, do Campus da UEG de Jussara, localizado na Rodovia GO-418, km 01, Alto da Boa Vista.

- Nome do Curso: de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas

- Modalidade: Licenciatura

- Regime: semestral

- Turno: noturno

- Vagas: 40.



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO N.:** 201400020019346**AUTUADO EM:** 08/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Jussara**ASSUNTO:** Projeto/Letras

- Carga horária: 3.220 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás

- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

**Iara Barreto**  
**Conselheira Relatora**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ordinária
VOTO N.	55/2018
GOIÂNIA,	13 de julho de 2018
PRESIDENTE	[Assinatura]